



PORTARIA Nº 789/2019

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1773, de 31.8.2021)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Assis Brasil pelo Poder Judiciário, até a efetiva transmissão do acervo;~~

~~**CONSIDERANDO** as razões e fundamentos assentados na decisão objeto do evento 0557340, exarada nos autos do Processo administrativo SEI 0001456-20.2019.8.01.0000;~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do OF. Nº 1278/GACOG, por meio do qual o Corregedor geral de Justiça solicitou a designação do Senhor Rodrigo da Silva Azevedo para responder, interinamente, pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil, sem prejuízo das funções notariais e registrais que exerce na Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasília (evento 0558111),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar Rodrigo da Silva Azevedo para responder, interinamente, pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil, sem prejuízo das suas funções notariais e registrais na Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasília.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco – AC, 25 de março de 2019.~~

~~Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente~~